



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS

01.612.493/0001-83

GABINETE DA PREFEITA

Praça Bom Jesus, nº 75 - centro - Bonito de Minas-MG - CEP: 39490-000

Email: gabinete@bonitodeminas.mg.gov.br / Tel: (38) 3625-6218



PORTARIA Nº 017/2021

**CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR QUE
MECIONA.**

A Prefeita Municipal de Bonito de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, notadamente o disposto no art. 149, I, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 51, Inciso I, da Lei Orgânica, o município assegurará ao servidor público municipal o direito a férias prêmios com duração de 06 (seis) meses, adquiridas a cada período de (dez) anos de efetivo exercício de serviço público;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 93 e 94 da Lei Complementar nº 001/99, de 21 de junho de 1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bonito de Minas;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **CÁSSIO RUBENS VIANA**, matrícula nº 64, portador da Carteira de Identidade nº 307675804 – SSP/MG e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 849.537.306-82, ocupante do cargo de **“Motorista CNH D”**, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, 04 (quatro) meses de Férias-Prêmio a que tem direito, com início em 26.02.2021 e término em 25.06.2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bonito de Minas-MG, 25 de fevereiro de 2021.


Vânia Carneiro de Carvalho
Prefeita Municipal


José César Carneiro de Paula
Chefe de Gabinete

José César Carneiro de Paula
Chefe de Gabinete
Bonito de Minas-MG